



Guaçuí, 14 de julho de 2020.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 155/2019

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 2/2019

Autoria:

LAUDINHO

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de contratação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos musicais financiados por recursos públicos ou que se utilize de espaços públicos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Inclua-se a presente proposição no expediente da Sessão Ordinária do dia 25/02/2019, para leitura e encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete